



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DO EMPREGO E DA AÇÃO SOCIAL
AVENIDA PREFEITO NILZO DE FARIA Nº20 – BAIRRO MARIA RODART – 37928-000
SÃO ROQUE DE MINAS – MG



RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMDCA

Dispõe sobre a atualização da administração da conta do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos responsáveis pela gestão financeira dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA;

CONSIDERANDO a deliberação realizada em reunião extraordinária do CMDCA, registrada na **Ata nº 005/2025**, realizada em 29 de outubro de 2025, com aprovação pela maioria dos conselheiros presentes;

CONSIDERANDO a importância da regularização e adequada administração dos recursos públicos vinculados à política de atendimento à criança e ao adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização da administração da conta bancária do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

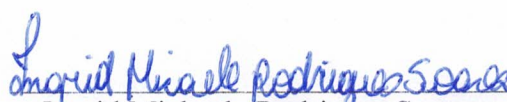
Art. 2º Fica designada como responsável pela administração da referida conta a **Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e da Ação Social, Sra. Fabiana Arantes de Oliveira Ferreira**.

Art. 3º A conta vinculada ao FIA, mantida junto ao Banco do Brasil, agência nº 0987, conta nº 373699, passará a ser administrada pela gestora mencionada no artigo anterior.

Art. 4º Esta atualização decorre da necessidade de adequação administrativa e continuidade da gestão dos recursos, conforme deliberado pelo colegiado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 29 de outubro de 2025


Ingrid Michaele Rodrigues Soares
Presidente do CMDCA